

TERMO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS

REFERENTE: Processo/UAF Nº 124/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 EDITAL Nº 061/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a confecção de camisas, camisetas, camisetas de manga longa e polos personalizadas, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS.

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Eletrônico 061/2024 que a empresa **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 30.577.619/0001-24, arrematante do **item 06 CAMISETA PÓLO NA COR AREIA**, apresentou as amostras abaixo relacionadas, em conformidade com o previsto no item 13.5 do Edital.

Conforme consta no item **13.5** do Edital, serão objeto de análise das amostras: as características, **Item 06 –CAMISETA PÓLO NA COR AREIA:** Tecido em conformidade com a gramatura e com a cor solicitada em ficha técnica. Medidas: em conformidade com as medidas da ficha técnica. Botões: bem fixados, sem fios soltos e botões caindo. Casa de botão bem-feita e sem linhas soltas. Costura: costura reta, sem fios soltos ou com a costura torta/enrugada(franzida). Bordado: bem aplicado e sem fios soltos. Bolsos frontais alinhados. Etiqueta conforme Resolução n.º 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos).

A amostra foi recebida dia 21/03/2025 e avaliada pela equipe do Departamento Educacional, que apresentou as seguintes conclusões:

Item **06 –CAMISETA PÓLO NA COR AREIA** não atende ao especificado no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Item 06 – CAMISETA PÓLO NA COR AREIA: Após análise da amostra fornecida, identificamos a seguinte inconformidade: a cor do item não está de acordo com as especificações estabelecidas no detalhamento técnico. O item solicitado é na cor areia, porém a amostra recebida apresenta tonalidade branca, divergindo do padrão exigido.


Em atendimento ao previsto no 13.5 do Edital, solicitamos à licitante que represente a amostra do item 06 – CAMISETA POLO NA COR AREIA, com a(s) correção (ões) necessária (s) em até 10 dias a contar da solicitação de reapresentação, sob pena de desclassificação.

Comparação das cores:



Campo Grande, MS, 31 de março de 2025

EQUIPE TÉCNICA

Documento assinado digitalmente
 **LUANA DE ALEXANDRIA SILVA**
Data: 03/04/2025 17:00:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana de Alexandria Silva
Analista Educacional